



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N. ELI.0022.000001-9/2012

O MM. Juiz Federal, **Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 22ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o nº. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação **nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 27 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas (horário local), no auditório do edifício sede da Justiça Federal, 10º andar, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE)**, com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeira Praça**, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionadas, por lances iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão, designado para o dia 12 de março de 2012, às 14:00 horas (horário local)**, no mesmo local acima referido, **desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente.**

LOTE - 01	
Processo nº.	0002045-88.2004.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	CONSTRUTORA SETA LTDA
Bem(ns):	Terreno da Quadra I do Loteamento Engenho Uchôa, localizado na Rua Jurupatã, Areias, Recife-PE, com área total de 3.500 metros quadrados.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 400.000,00

LOTE - 02	
Processo nº.	0014969-78.1997.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	MOURA ROLAMENTOS LTDA E OUTROS
Bem(ns):	Imóvel situado à Rua 24 de Maio, nº 28, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, constituído de quatro pavimentos, medindo o terreno 4,45 metros de frente e de fundos por 21,67 metros de comprimento. Matrícula do imóvel sob o nº 1.567, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Possui restrição por penhoras da Fazenda Estadual de Pernambuco e Fazenda Nacional.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 120.537,50

LOTE - 03	
Processo nº.	0006407-02.2005.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Executado(s):	JOÃO FLORENTINO DA SILVA
Bem(ns):	<p>25% (vinte e cinco por cento) de um prédio comercial situado à Avenida Conde da Boa Vista, nº 332, bairro da Boa Vista, Recife-PE, constituído de três pavimentos, onde no pavimento térreo consta um salão; no primeiro pavimento constam seis salas e dois banheiros; e no segundo pavimento constam dois salões. O prédio está edificado com parte do terreno próprio e outra parte da Marinha. Matrícula do imóvel sob o nº 31.923, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p> <p>Possui restrição por penhoras da Justiça do Trabalho, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual de Alagoas e Fazenda Municipal do Recife.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 1.170.000,00

LOTE - 04	
Processo nº.	0008411-12.2005.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	EDELSON BARBOSA DE SOUZA
Bem(ns):	<p>Loja 06 localizada no térreo do prédio denominado Edifício Santo Agostinho, situado à Rua Conde de Irajá, nº 353, bairro da Torre, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o nº 10.730, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p> <p>Possui restrição por penhora da Fazenda Nacional.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 105.300,00

LOTE - 05	
Processo nº.	0010031-30.2003.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	CONSTRUTORA DAMASO LTDA
Bem(ns):	<p>Apartamento 103, localizado no 1º pavimento elevado do Edifício Pio I, bloco 13, do Conjunto Residencial Vaticano, situado à Rua João Clementino Montarroyos, nº 211, Casa Caiada, Olinda-PE. Composto de varanda, sala, dois quartos sociais, WC social, circulação, quarto e WC de empregada e área de serviço. Área construída de 84,38 metros quadrados, sendo 71,21 metros quadrados de área útil e 13,17 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 28.401, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olinda-PE. Valor da avaliação: R\$ 160.000,00.</p> <p>Possui restrição por penhoras da Justiça do Trabalho, Fazenda Nacional, Justiça Federal de Alagoas, Justiça Estadual de Pernambuco. Imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal. Pertencente a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.</p> <p>Apartamento 404, localizado no 4º pavimento elevado do Edifício Leão II, bloco 11, do Conjunto Residencial Vaticano, situado à Rua João Clementino Montarroyos, nº 175, Casa Caiada, Olinda-PE. Composto de varanda, sala, dois quartos sociais, WC social, circulação, quarto e WC de empregada e área de serviço. Área construída de 85,01 metros</p>



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

quadrados, sendo 71,36 metros quadrados de área útil e 13,25 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 28.410, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olinda-PE.

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00

Possui restrição por penhora da Justiça Federal de Alagoas. Imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal. Pertencente a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.

Apartamento 503, localizado no 5º pavimento elevado do Edifício Constantino, tipo B, bloco 09, do Conjunto Residencial Vaticano, situado à Rua Alcina Coelho de Carvalho, nº 225, Casa Caiada, Olinda-PE. Composto de varanda, sala, dois quartos sociais, WC social, circulação, quarto e WC de empregada e área de serviço. Área construída de 85,01 metros quadrados, sendo 71,36 metros quadrados de área útil e 13,25 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 28.408, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olinda-PE.

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00

Possui restrição por penhora da Justiça Federal de Alagoas. Imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal. Pertencente a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.

Apartamento 504, localizado no 5º pavimento elevado do Edifício Pio I, tipo B, bloco 13, do Conjunto Residencial Vaticano, situado à Rua João Clementino Montarroyos, nº 211, Casa Caiada, Olinda-PE. Composto de varanda, sala, dois quartos sociais, WC social, circulação, quarto e WC de empregada e área de serviço. Área construída de 84,38 metros quadrados, sendo 71,21 metros quadrados de área útil e 13,17 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 28.404, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olinda-PE.

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00

Possui restrição por penhora da Justiça Federal de Alagoas. Imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal. Pertencente a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.

Apartamento 602, localizado no 6º pavimento elevado do Edifício Pio I, tipo B, bloco 13, do Conjunto Residencial Vaticano, situado à Rua João Clementino Montarroyos, nº 211, Casa Caiada, Olinda-PE. Composto de varanda, sala, dois quartos sociais, WC social, circulação, quarto e WC de empregada e área de serviço. Área construída de 85,01 metros quadrados, sendo 71,76 metros quadrados de área útil e 13,25 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 28.407, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olinda-PE.

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00

Possui restrição por penhora da Justiça Federal de Alagoas. Imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal. Pertencente a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.

Apartamento 704, localizado no 7º pavimento elevado do Edifício Leão II, tipo B, bloco 11, do Conjunto Residencial Vaticano, situado à Rua João Clementino Montarroyos, nº 175, Casa Caiada, Olinda-PE. Composto de varanda, sala, dois quartos sociais, WC social, circulação, quarto e WC de empregada e área de serviço. Área



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	<p>construída de 85,01 metros quadrados, sendo 71,36 metros quadrados de área útil e 13,25 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 28.399, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olinda-PE. Valor da avaliação: R\$ 180.000,00</p> <p>Possui restrição por penhora da Justiça Federal de Alagoas. Imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal. Pertencente a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 1.060.000,00

LOTE - 06	
Processo nº.	0003271-70.2000.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	SOTIL SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES LTDA E OUTROS
Bem(ns):	<p>Imóvel situado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 468, bairro de Casa Forte, Recife-PE, constituído de dois pavimentos com aproximadamente 2.000 metros quadrados de construção, composto de sete salas, quatro WC, garagem para cerca de trinta veículos. O prédio está localizado em terreno com cerca de 3.000 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 586, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Valor da avaliação: R\$ 1.000.000,00</p> <p>Apartamento nº 1601, localizado no Edifício Equipage, situado na Praça Domingos Giovanetti, nº 51, bairro da Torre, Recife-PE. Composto de sala para três ambientes, três quartos, duas suítes, um banheiro social e duas vagas na garagem. Área total de 200 metros quadrados. Valor da avaliação: R\$ 850.000,00</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 1.850.000,00

LOTE - 07	
Processo nº.	0000269-39.1993.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	COLÉGIO TORRES LTDA TÁCIO DE ALMEIDA MACIEL
Bem(ns):	<p>02 (dois) lotes de terreno de nºs 09 e 10 da Quadra "U", componentes do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, situado em Pau Ferro, Camaragibe-PE, medindo ambos os lotes 30 metros de frente e fundos, 50 metros de lados direito e esquerdo. Matrícula dos lotes sob o nº 148 e 149, registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Camaragibe-PE. Valor de cada lote: R\$ 40.000,00 Imóveis pertencentes à Tácio de Almeida Maciel</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 80.000,00



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

LOTE - 08	
Processo nº.	0003721-52.1996.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	ARTPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Bem(ns):	Apartamento de nº 202, tipo B, localizado no 2º pavimento do Edifício Mem de Sá, situado à Rua Mem de Sá, nº 254, Encruzilhada Recife-PE. Composto de área de serviço, circulação, dois dormitórios, dois sanitários, cozinha e sala. Área total aproximada de 67,00 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 37.405, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Possui restrição por penhora da Justiça Estadual de Pernambuco.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 110.000,00

LOTE - 09	
Processo nº.	0014219-90.2008.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente a Execução Fiscal 97.1501071-7 que tramita na 3ª Vara Federal de São Paulo em São Bernardo do Campo
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	TECNOMARINE CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA
Bem(ns):	Imóvel localizado na Quadra XI do Loteamento Sítio Passo de Santa Cruz, bairro de Jiquiá, Freguesia de Afogados, Recife-PE, com área total de 5.525,25 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 25.212, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Imóvel pertencente a Irmãos Nunes Incorporadores e Comércio Imobiliário LTDA
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 552.525,00

LOTE - 10	
Processo nº.	0004611-15.2001.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAXANGÁ LTDA
Bem(ns):	Imóvel localizado na Quadra XIII do Loteamento Sítio Passo de Santa Cruz, bairro de Jiquiá, Freguesia de Afogados, Recife-PE, com área total de 5.601 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 25.214, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Imóvel pertencente a Irmãos Nunes Incorporadores e Comércio Imobiliário LTDA
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 560.100,00

LOTE - 11	
Processo nº.	0020025-43.2007.4.05.8300



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	CONFORT ENGENHARIA LTDA
Bem(ns):	Apartamento de nº 1503, situado à Rua Altinho, nº 62, Madalena, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o nº 49.020, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Imóvel com registro de hipoteca à Caixa Econômica Federal.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 180.000,00

LOTE - 12	
Processo nº.	0015029-80.1999.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	LORQUIP LOCAÇÃO E REP. DE EQUIP. PNEUMÁTICOS LTDA
Bem(ns):	Prédio de nº 535, situado a Avenida Tapajós, Estância, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o nº 24.189, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Possui restrição por penhora da Fazenda Municipal do Recife.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 200.000,00

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

➤ **Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.**

➤ **Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.**

➤ **Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:**

a) para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;

c) no caso de venda à vista, o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

do leiloeiro. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;

d) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);

e) verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remetente e a boa-fé do arrematante;

f) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

g) os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item “c”, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);

h) em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;

i) Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;

j) quanto ao preço de arrematação deverá ser observado, no segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente;

k) o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);

l) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;

m) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;

n) em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

a) o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

b) o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Ofício n. **OFJ.0022.000542-8/2011**, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:

BENS IMÓVEIS	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00 até 100.000,00	Até 36 parcelas
Acima de 100.000,00 até 250.000,00	Até 48 parcelas
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	Até 54 parcelas
Acima de 500.000,00	Até 60 parcelas

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 10.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 10.000,00 até 25.000,00	Até 18 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00	Até 36 parcelas

BENS MÓVEIS (OUTROS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 1.000,00	À vista
Acima de 1.000,00 até 5.000,00	Até 06 parcelas
Acima de 5.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00	Até 24 parcelas

c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia – SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – www.receita.fazenda.gov.br ;

d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exequente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora).

Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.

i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade do Recife (PE), em 10 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (Ana Cláudia Neves de Moraes), digitei, e eu _____ (Rinaldo Severino de Arruda), Diretor de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pelo MM. Juiz Federal Titular.

TARCÍSIO BARROS BORGES

Juiz Titular da 22ª Vara Federal/PE